

Câmara



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.863 de 01 de Novembro de 1.990.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 378.918,50 (trezentos e setenta e oito mil novecentos e dezoito cruzeiros e cinquenta centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

D.E.C.R.E.T.A

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 378.918,50 (trezentos e setenta e oito mil novecentos e dezoito cruzeiros e cinquenta centavos) correspondente a 5000-cinco mil BTN's, referente ao mês de novembro de 1.990, para fazer face as despesas oriundas da Lei nº 2.002 de 16.02.90

Artigo 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados os recursos citados no artigo 4º da referida Lei.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 01 de novembro de 1.990.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO.
Prefeito Municipal.

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

MARILIA NOGUEIRA RANGEL FABER
Resp/ p/Diretora da Secretaria